

**ASSUNTO: Pregão Presencial Nº 028/2016**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 028/2016**

**CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA**, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste temos a modalidade Pregão Presencial , tipo “menor preço unitário por itens”, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinado ao atendimento das seguintes unidades de saúde: Serviço de Assistência Domiciliar, USF da Calúcia, USF de Castelo Branco, USF do Rouxinol, USF Dr. Jorge Neto da Costa, USF João Marinaldo A. Viana, USF José Olimpio de Brito, USF Moacir Monte Rodrigues, USF do Cariri, USF Esmailda Marinho de Oliveira, USF Francisco Lopes da Silva, USF José Alves de Souza e USF São João 1 e 2, neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, s e g u e o q u e d e t e r m i n a a Lei nº 10.520/02 e ao Decreto 3.555/00 seguindo as Normas da Lei N: 8.666/93, e alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

### **DO CONTROLE INTERNO**

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Pregão Presencial), objetiva a contratação de bens comuns a suprir as necessidades do Sistema de Saúde deste Município de Castanhal - Pa.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias do edital e, ofertado o menor preço unitário por itens, estando este de acordo com o preço de mercado, conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que, a Administração da Prefeitura busca com este Ato atender as necessidades da população local deste Município. Assim foi observar todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista no Pregão Presencial nº 028/2016-PMC,

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as exigências Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 20 de julho de 2016.

**Mauro Cazeiro Teixeira**  
Controlador Interno